<u>Desconto de 45% na conveniência "Compra de Pontos para você", para todos os Clientes</u> membros do Clube Livelo

- 1. Campanha válida exclusivamente para Clientes Livelo assinantes do Clube Livelo, ("Participantes") entre às 00h00min do dia 24/10/2022 até às 23h59 do dia 31/10/2022, horário de Brasília.
- 2. Os Participantes terão o desconto de 45% (quarenta e cinco por cento), aplicado diretamente sobre a conveniência "Compra de Pontos para você" durante o período da campanha, limitado à compra nos termos do Item 3.
- 3. A conveniência "Compra de Pontos para você" está limitada a quantidade de pontos comprados dentro do período de 30 (trinta) dias, tendo como limite a compra de pontos, no período de 30 (trinta) dias, conforme abaixo:
 - a) Assinantes com menos de 3 recorrências do clube: 200.000 (duzentos mil) Pontos Livelo;
 - b) Assinantes dos Clubes 500, Classic, 1.200 e Plus: 300.000 (trezentos mil) Pontos Livelo;
 - c) Assinantes dos Clubes Super, Mega e Top: 750.000 (setecentos e cinquenta mil) Pontos Livelo.
- 4. Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência "Compra de Pontos para você", quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).
- 5. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
- 6. A conveniência "Compra de Pontos para você" está limitada conforme item 2 deste Regulamento.
- 7. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, pelo aplicativo para dispositivos móveis ("App Livelo") ou pela Central de Atendimento Livelo. Consulte a Livelo ou o seu Banco para mais informações.
- 8. A conveniência "Compra de Pontos para você" é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (https://static.pontoslivelo.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLivelo CompradePontos.pdf).
- 9. O desconto descrito no item 2 do Regulamento não são válidos para a conveniência "Compra de Pontos de presente".
- 10. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência "Compra de Pontos para você" serão disponibilizados na Conta Livelo do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
- 11. Desconto válido exclusivamente para a conveniência "Compra de Pontos para você", excluídas as demais Conveniências Livelo, como "Pontos de Presente" ou Transferência

- entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelo, como Agência Online, Shopping Livelo e transferências a programas parceiros.
- 12. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
- 13. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.
- 14. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
- 15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em https://www.livelo.com.br/fale-conosco ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
- 16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.